

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1537

Em 26 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2070ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 97) e no Relatório de Diligências - 1ª/SL (peça 98) e no relatório de julgamento - 1ª/SL (peça 102), constante no processo nº 59510.003389/2024-13-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90022/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas da sede e do Distrito de Curimataí, no município de Buenópolis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa GPF CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 27.773.525/0001-16, no valor global de R\$ 1.269.959,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais), a preços de agosto de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa GPF CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 27.773.525/0001-16, para a execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas da sede e do Distrito de Curimataí, no município de Buenópolis, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.269.959,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais) a preço de agosto de 2025.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária e nº 15.244.2217.7K66.0052 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Local Integrado, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 183/2025 L.00 (peça 77). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1546/2025

Processo nº 59510.003389/2024-13